

## ATA DA 101ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três (12/09/2023), iniciou-se às quatorze horas (14h00min), a 101ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº 3.992/2012, sendo a 8ª Reunião do ano de 2023, realizada na sede da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, na sala de reuniões 1, com a presença dos representantes do Instituto Água e Terra – IAT e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, que abaixo assinam a ata. Iniciada a reunião, foram apresentadas as solicitações conforme segue:

1) **Protocolo 20.501.047-5; COT 211/23; Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Características:** Trata-se de pedido para emissão de Parecer quanto ao Uso do solo a ser utilizado para construção de indústria, que possui como atividade econômica principal a fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. O imóvel está em área urbana do município, na Zona de Influência Logística 1 – ZIL1 relativa ao zoneamento municipal, em Zona de Urbanização Consolidada – ZUC, em Zona de Conservação da Vida Silvestre ZCVS, e no Corredor de Uso Especial – CUE, ambos referentes ao Zoneamento da APA Estadual do Rio Verde. O encaminhamento ao GIT se dá primeiramente pela dúvida sobre qual zoneamento o imóvel deverá considerar para a construção, visto que as três zonas incidem em porções parecidas sobre o empreendimento, e que a área de ZUC, que tem parâmetros mais restritos quanto ao projeto proposto ocupa uma porção central do terreno, inviabilizando seu uso de maneira mais eficaz e funcional, diferente das áreas da frente – ZUC e dos fundos – ZIL1, que permitem o uso proposto. O uso industrial está previsto nas zonas ZIL1 e CUE, mas encontra-se proibido na ZUC e na ZCVS, e desta forma, solicita-se a análise deste Grupo.

**Parecer:** Os membros observaram a legislação e não veem a possibilidade de deferir o pedido, uma vez que a legislação deixa claro que as atividades são proibidas, não havendo margem como caso omissivo ou permissível. Ainda, sugere-se que seja efetuada uma readequação do projeto, onde o mesmo preveja a construção/instalação da indústria exclusivamente nas porções abrangidas pelas zonas que permitam o uso do solo relativo às atividades pretendidas.

2) **Protocolo:** 20.913.349-0; **COT**377/2023; **Requerente:** Instituto Formajus; **Características:** Trata-se de pedido para a liberação de construção de uma quadra

33 para futebol; Construção de 2 (duas) edificações destinadas ao apoio das atividades  
34 da quadra. O imóvel encontra-se localizado em zona urbana, na UTP do Guarituba,  
35 na zona de restrição à ocupação – ZRO, o qual permite os seguintes usos: Usos  
36 Permitidos: Atividades agrícolas; atividades de lazer e de conservação definidas em  
37 plano de manejo para área. Usos Permissíveis: - Usos Proibidos: Usos que por  
38 suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de  
39 conservação do meio ambiente.

40 **Parecer:** Os membros do GIT nada têm a opor em relação ao solicitado, uma vez  
41 entendido que os usos pretendidos se enquadram em atividades de lazer, sendo  
42 permitida para a zona incidente.

43 3) **Protocolo:** 20.803.908-3; COT 363/23; **Requerente:** Prefeitura Municipal de  
44 Campo Largo; **Características:** Trata-se de solicitação de liberação para a  
45 utilização dos parâmetros de ocupação do Corredor de Uso Especial - CUE – APA  
46 do Rio Verde, na totalidade do terreno. o imóvel está inserido na Zona de  
47 Preservação de Fundo de Vale - ZPFV – APA do Rio Verde, na Zona de  
48 Conservação da Vida Silvestre – ZCVS – APA do Rio Verde e no Corredor de Uso  
49 Especial - CUE – APA do Rio Verde;

50 **Parecer:** Os membros do GIT solicitam que o processo seja complementado, com um  
51 embasamento maior detalhado acerca da solicitação desejada, e ainda, que seja  
52 complementado com uma prancha de projeto do empreendimento a ser proposto, e  
53 que após isso retorne para análise deste Grupo.

54 4) **Protocolo:** 20.916.655-0; COT 364/23; **Requerente:** Prefeitura Municipal de  
55 Campo Largo; **Características:** trata-se de pedido para liberação de atividade de  
56 serviços, atividade 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos  
57 perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional, o imóvel está  
58 em zona urbana e é atingido pelo zoneamento do Corredor de Uso Especial – CUE  
59 e pela Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS. Segue para o GIT para  
60 apreciação quanto ao uso, pois as zonas CUE apresentam Usos Permitidos:  
61 Indústria; Comércio e Serviço geral e a ZCVS não permite nenhum uso.

62 **Parecer:** Os membros do GIT nada tem a opor em relação ao solicitado, uma vez que  
63 o pedido para o uso do empreendimento se enquadra como permitido para a zona que  
64 possui maior incidência no imóvel, não sendo necessária a análise deste Grupo.

65 5) **Protocolo:** 20.931.589-0; COT 379/23; **Requerente:** Prefeitura Municipal de  
66 Araucária; **Características:** trata-se de pedido para liberação de atividade de  
67 Restaurante Rural e Atividades de Ecoturismo Rural. As atividades voltadas à  
68 recreação e lazer – ecoturismo rural, sendo PERMISSÍVEL para a Zona de Uso  
69 Agropecuário (ZUA) e Zona de Preservação da Represa (ZPRE) e PROIBIDO para  
70 Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) e Zona de Conservação de Vida  
71 Silvestre (ZCVS).

72 **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis ao uso do solo de permissível para  
73 permitido, desde que respeitadas as áreas relativas à Zona de Preservação de Fundo  
74 de Vale, e Zona de Conservação da Vida Silvestre.

75 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata  
76 que lida e aprovada pelos membros, será assinada (eletronicamente) pela secretaria  
77 executiva e pelos representantes do GIT.

78

79

80

81

**Veridiana Hreciuk**  
Secretária executiva substituta GIT  
Assessora – DCOT - AMEP

Membros do GIT:

**Dmitri A. P. Da Silva**  
Titular – AMEP  
Coordenador do Departamento de Controle da Organização Territorial

**Luiz Fornazzari Neto**  
Titular – IAT/ERCBA  
Chefe do Escritório Regional de Curitiba

**Carlos Alberto Galerani**  
Titular – IAT/DISAR/GESA  
Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos



ePROTOCOLO



Documento: **ATA\_DA\_101\_REUNIAO\_DO\_GIT\_12\_09.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dmitri Arnauld Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 20/09/2023 16:29 Local: AMEP/DCOT, **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 21/09/2023 15:19 Local: IAT/DISAR/GESA, **Luiz Fornazzari Neto (XXX.984.789-XX)** em 21/09/2023 16:32 Local: IAT/ERCBA-GERALI/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Veridiana Hreciuk** em: 20/09/2023 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2cda0970ae6d4545bf398129693cabbb**.